



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 7 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3622

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJQ1QKUZN0EXQTMXMUU2MJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 025/2023

EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Almadina, a **Sra. Lindiana Melo Rocha**, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29